

## ATA DE REUNIÃO

Ata n.º4

07/03/2024	14h30	15:35	Videoconferência
Data	Hora início	Hora fim	Local

Concurso documental interno de promoção para três lugares de Professor Coordenador para a área científica de Contabilidade, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 112/2021, de 14 de dezembro (Regime Jurídico dos Concursos Internos de Promoção a Categorias Intermédias e de Topo das Carreiras Docentes do Ensino Superior e da Carreira de Investigação Científica) e do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na sua redação atual, bem como do Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos Concursos do Instituto Politécnico do Porto), Despacho n.º 4807/2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 54, de 17 de março de 2011.

<b>Área Científica</b>	Contabilidade	<b>N.º Postos</b>	3
<b>Publicitação</b>	<b>Diário da República:</b>	Edital (extrato) n.º 910/2023	publicado em 2023-06-01
	<b>Código da Oferta da Bolsa de Emprego Público (BEP) n.º:</b>		
	<b>Portal:</b>	<a href="https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-contabilidade">https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-contabilidade</a>	publicado em 2023-06-01
	<b>Jornal:</b>	Não aplicável	
<b>Júri</b>	<b>Presidente</b>	Manuel Fernando Moreira da Silva, Presidente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Amélia Cristina Ferreira da Silva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, do Instituto Politécnico do Porto	
	<b>Vogal</b>	Francisco José Alegria Carreira, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Setúbal	
	<b>Vogal</b>	Bruno José Machado Almeida, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra	
	<b>Vogal</b>	Graça Maria do Carmo Azevedo, Professora Coordenadora Principal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro	
<b>A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:</b>	<p><b>Ponto um: Análise de quatro reclamações, no âmbito do exercício do direito de Audiência Prévia, dos candidatos José António Oliveira Vale, Susana Adelina Carvalho Bastos, Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva e Helena Maria Santos Oliveira;</b></p> <p><b>Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.</b></p>		

Na data e hora acima referidas, reuniu o Júri do presente procedimento concursal para deliberar sobre a ordem de trabalhos, no uso das competências estipuladas no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto (Regulamento dos concursos do P.Porto), publicado pelo Despacho n.º 4807/2011, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 54, de 17 de março, e em conformidade com o disposto no Edital do Concurso ([Edital do Concurso](#)), com a referência ISCAP-12/2023 e publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 113, de 01 de junho de 2023 pelo Edital (extrato) n.º 910/2023, e no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>). A reunião foi secretariada pelo Secretário do ISCAP, Pedro Miguel da Costa Soares.

**Ponto um: Análise de quatro reclamações, no âmbito do exercício do direito de Audiência Prévia, dos candidatos José António Oliveira Vale, Susana Adelina Carvalho Bastos, Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva e Helena Maria Santos Oliveira;**

Após análise das Exposições apresentadas pelos candidatos supra identificados, os membros do júri com direito a voto deliberaram, por unanimidade, não atender ao alegado pelos Exponentes, mantendo as classificações atribuídas a todos os candidatos e constante da Ata n.º 3, com os fundamentos que se seguem:

Os CV dos candidatos foram analisados pelos membros do júri, tendo em consideração cada uma das vertentes e critérios. Em momento algum, se apreciou, positiva ou negativamente, o(s) autor(es) dos itens apresentados, identificando-se e quantificando-se apenas a atividade desenvolvida por cada um dos candidatos.

Não corresponde à verdade que tenha existido qualquer favorecimento em benefício de quaisquer candidatos, com base na circunstância da existência de atividade científica conjunta entre membros do júri e candidatos, como alega a candidata Helena Maria Santos de Oliveira.

Acresce a tudo isto que, aquando da publicação do Edital, todos os eventuais opositores ao concurso, incluindo os que efetivamente concorreram, tomaram conhecimento da composição do júri. Assim sendo, a candidata Helena Maria Santos Oliveira não pode vir agora colocar em causa a integridade e imparcialidade do júri ou de alguns membros do júri alegando uma circunstância que já era do seu conhecimento, nunca o tendo apontado quando já o poderia ter feito. De facto, a exponente Helena Maria Santos de Oliveira não poderá esquecer que faz parte da vida académica a cooperação científica entre pares, pelo que mal estaríamos se todo e qualquer colaboração viesse a colocar em causa a idoneidade dos professores para integrarem júris. Mais se dirá ainda que, atualmente, por imposição da FCT e da A3ES, todos os CV são públicos e acessíveis via CiênciaVitae, Orcid ou Scopus.

No que concerne ao alegado pela candidata Helena Maria Santos de Oliveira no ponto 4 da S/ Exposição, dir-se-á o seguinte: o júri reitera o entendimento sufragado na ata n.º 2.

Dir-se-á ainda que, na sua apreciação, o júri considerou o desempenho dos candidatos nas suas três vertentes (conforme preveem o ponto 7 e a tabela 1 do Edital), ao longo da sua carreira profissional, não podendo limitar-se, única e exclusivamente, à apreciação das tarefas desempenhadas apenas no ISCAP, uma vez que não consubstanciava um critério previamente definido no Edital. Caso contrário o júri estaria a cometer uma ilegalidade.

Relativamente ao modo da atribuição dos pontos, cumpre esclarecer o seguinte: o júri atribuiu 100 pontos ao total de cada vertente (técnico-científica, pedagógica e organizacional), conforme o ponto 8.1 do Edital, conjugado com a tabela 1 do mesmo Edital, na medida em que se valorizou ao máximo o mérito de cada candidato em cada uma das vertentes, tendo em

consideração o grau de exigência ajustado à categoria a concurso. Este princípio/procedimento foi aplicado a todos os candidatos, inclusivamente aos candidatos Rui Filipe Pereira Bertuzi da Silva (nos critérios C12, C14, C16 e C35) e Susana Adelina Carvalho Bastos (nos critérios C16 e C21).

O júri deliberou ainda que a notificação da deliberação do Júri será efetuada pelo Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura. Referiu ainda que, conforme estipulado no artigo 17.º do Regulamento dos concursos do IPP, as deliberações do Júri serão disponibilizadas também no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentospublicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/a-decorrer>), bem como afixadas na Portaria do ISCAP. |

**Ponto dois: Homologação e publicitação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as.**

O Júri também deliberou, por unanimidade, que, considerando o término da audiência dos/as interessadas/os, todo o processo do Concurso poderá ser remetido ao Sr. Presidente do ISCAP, para efeitos de homologação da lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as. Após homologação, a lista definitiva de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada no Portal de Candidatura e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na submissão da candidatura, bem como no sítio da Internet do ISCAP, em [www.iscap.ipp.pt](http://www.iscap.ipp.pt) (<https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/professor-coordenador-area-cientifica-de-contabilidade>), na Portaria do ISCAP e na 2.ª série do Diário da República.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada pelos membros do Júri, vai ser assinada pelo Presidente do Júri e pelo Secretário do ISCAP.

	Função	Assinatura
Manuel Fernando Moreira da Silva	Presidente do Júri	
Pedro Miguel da Costa Soares	Secretário do ISCAP	